

**VISITA DE ESTUDO A APAV/ Vila Real**

*(Despacho n.º 6147/2019, de 4 de julho)<sup>1</sup>*

<b>1. Local/locais de destino</b>
Vila Real
<b>2. Período de deslocação</b>
17/11/2021
<b>3. Fundamentação</b>
No âmbito da disciplina de Saúde, estamos a trabalhar a unidade "Cuidados na Saúde às Populações mais Vulneráveis". Neste sentido vamos realizar uma visita as instalações da APAV com os seguintes objetivos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aumentarmos a base formativa qualificante dos formandos e identificar as noções básicas associadas ao conceito de Violência;</li><li>2. Identificar as noções básicas associadas a problemática da negligência, maltratos e violência;</li><li>3. Identificar as noções básicas associadas às questões éticas e legais associadas a Violência;</li></ol> No âmbito das disciplinas de Físico-Química (módulo F5 - "Termodinâmica) e Biologia (módulo B2- "Processos de reprodução"): <ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover a responsabilidade, o rigor, a autonomia, o sentido crítico, o sentido colaborativo e a curiosidade.</li></ol>
<b>4. Acompanhantes responsáveis, tendo em conta os rácios previstos</b> (no 1.º ciclo do ensino básico, 1 docente por cada 10 alunos; nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário, 1 docente por cada 15 alunos)
Ana Maria de Carvalho Simões
<b>5. Turmas e alunos envolvidos</b>
12.ºC1 (TAS)
<b>6. Regime de avaliação dos alunos e do projeto</b> (apenas a preencher no caso de visitas efetuadas no âmbito do financiamento do POCH)
<b>De acordo com os critérios de avaliação da disciplina.</b> <b>Utilização dos seguintes instrumentos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Observações</li><li>✓ Trabalho de grupo/pares</li></ul>
<b>7. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos não participantes na visita de estudo</b>

<sup>1</sup>«Visita de estudo», atividade curricular intencional e pedagogicamente planeada pelos docentes destinada à aquisição, desenvolvimento ou consolidação de aprendizagens, realizada fora do espaço escolar, tendo em vista alcançar as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e, quando aplicável, no perfil profissional associado à respetiva qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações.

**Nota prévia:**

No planeamento e organização de visitas de estudo em território nacional deve observar-se o seguinte:

- a. Obter a autorização prévia do diretor da escola, até 15 dias antes da realização da visita;
- b. Obter o consentimento expresso do encarregado de educação;
- c. Respeitar as regras constantes da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e de transporte escolar;
- d. Garantir o cumprimento dos rácios seguintes:
  - I. Um educador ou professor por cada dez crianças ou alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
  - II. Um professor por cada quinze alunos no caso dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Cofinanciada por:

<b>8. Plano de ocupação / propostas de atividades para os alunos cujos professores participam na visita de estudo</b>	
Os alunos ficarão com uma ficha de trabalho para realizar.	
<b>9. O professor responsável pela visita de estudo</b> <i>(nome, categoria profissional)</i>	<b>Data</b>
Ana Maria de Carvalho Simões, PQND	04/11/21
<b>10. Despacho do diretor</b>	<b>Data</b>



(Depois de preenchida e assinada, entregar até dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ ao professor responsável, que procederá ao seu arquivo)

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado(a) de educação do aluno(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_, do \_\_.º ano Turma \_\_, autorizo / não autorizo (riscar o que não interessa) a participar na **visita de estudo** a \_\_\_\_\_, no dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, organizada pelo professor \_\_\_\_\_.

Caso não autorize o seu educando a participar fundamente essa opção:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Murça, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Encarregado de Educação)

Cofinanciada por:

